

Ata de nº18/2014, da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. Sessão Ordinária de Caráter Solene de 04 de Junho de 2014. Aos quatro dias do mês de Junho do ano dois mil e catorze, às dezenove horas, no auditório da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sito a Rua Massanori Nagao, número sessenta e quatro, centro, nesta cidade, realizou-se Sessão Ordinária de Caráter Solene da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, de Instalação dos Trabalhos de Revisão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Vereador Ronaldo Alves Cordeiro, com a presença dos demais vereadores constantes do livro de presença. Inicialmente, tomaram assento à Mesa o Senhor Presidente, acompanhado dos senhores: Dr. Roney Jorge Cunha Moreira – Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Teixeira de Freitas, Dr. Alberto Barbosa Rocha – Presidente da Subseção da OAB-Teixeira de Freitas, Dr. Luciano Mineiro Falcão – Procurador da Câmara Municipal, Dr. Daniel Moraes – Procurador Municipal e o Senhor Claudio Guaraná – Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal. Após a formação da Mesa foram executados o Hino Nacional e o Hino de Teixeira de Freitas. Em seguida, o Senhor Presidente cumprimentou os componentes da Mesa, os vereadores e a sociedade civil e falou que era uma honra receber a comunidade nesta sessão de instalação dos trabalhos de Revisão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara. Disse que a nossa Lei Orgânica Municipal, promulgada em 1990, apesar do reconhecido esforço dos nobres vereadores da época em sua elaboração, e de algumas emendas realizadas até os dias atuais, esta contém algumas imperfeições naturais, e por isso mesmo compreensíveis, visto que com passar do tempo as legislações constitucional e infraconstitucional sofreram alterações. Disse que a busca dos vereadores que integram este Poder Legislativo, será de aperfeiçoar os anseios, expectativas e conquistas da sociedade teixeirense, identificando e corrigindo estas imperfeições. Neste instante, o Senhor Presidente passou a palavra ao palestrante, Dr. Alláh Góes, especialista em legislação eleitoral, consultor da União dos vereadores do Brasil, Procurador Estadual da União dos Vereadores e Câmaras da Bahia: O **Dr. Alláh Góes** saudou a todos. Falou que a Lei Orgânica é a principal norma de um Município, assim como a CF é para o país. E é ela a responsável por fazer com que o Município fique travado ou fazer com que continue a crescer. Observou que a CF tem mais de 60 emendas, desde 1988, enquanto a nossa Lei Orgânica, que é de 1990, tem poucas emendas. Daí parabenizou os vereadores pela iniciativa, dado o trabalho árduo que exige a revisão da Lei Orgânica. Disse que não é algo simples de se fazer, pois é uma revisão profunda, que trará consequências sobre o Código Tributário, Código do Meio Ambiente, etc. Falou que este trabalho de revisão é participativo e informou que a Casa disponibilizará espaço no site para a sociedade apresentar sugestões de temas e emendas. Falou de Comissão que deve ser criada através de Portaria para avaliação da Lei Orgânica, composta por representantes dos Poderes constituídos do Município e da sociedade organizada, com vistas a sistematizar as sugestões apresentadas pela sociedade. Falou que este trabalho receberá a assessoria da Interlegis, que é uma secretaria do Senado, para que ao final deste trabalho o Município de Teixeira de Freitas tenha uma das legislações mais modernas e avançadas do Estado e do País. Falou que esta revisão é importante para o progresso do Município. E depois deste processo de revisão, a Comissão de Constituição irá verificar a constitucionalidade das emendas, para em seguida, ser submetido a votação, com o mínimo de dois terços dos vereadores, com interstício de 10 dias entre a

primeira e a segunda votação, para depois ser promulgada pelo Poder Legislativo. Ressaltou que o Poder Executivo também deve fazer parte da Comissão de Revisão. Falou que as propostas devem seguir no sentido de o Município avançar. Mais uma vez, parabenizou os vereadores, porque é trabalho árduo. Destacou a participação essencial da sociedade para que surja os efeitos esperados. Também enfatizou que a presença da sociedade e dos vereadores significará conclusão dos trabalhos em tempo recorde. Falou que a Lei Orgânica é autoaplicável e produz efeitos imediatos e que a sociedade contemplará a melhoria. Falou da satisfação de vir a Teixeira de Freitas e participar de momento tão importante. Finalizando, disse que está à disposição para esclarecer qualquer dúvida. Neste momento, o Senhor Presidente convidou o Dr. Abimael Sampaio para falar sobre “Atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica: Uma obrigação do poder legislativo”. O **Dr. Abimael Sampaio** saudou a todos. Disse que o Poder Legislativo tem o dever e a obrigação de providenciar a atualização, e trazer para o mundo contemporâneo, às regras da atualidade, a nossa Constituição Municipal promulgada em 1990. Disse que é uma constatação do Artigo 1º, combinado com o Artigo 18, da nossa Constituição, que diz que a República Federativa do Brasil é constituída pela união indissolúvel dos estados, distrito federal e municípios, em regra autônomos e independentes, na forma da CF. Já no Artigo 29, a CF consagra a ideia do Município como ente federado, estabelecendo a regra do autogoverno, da autoadministração, quando determina, por regra constitucional, que o município será regido por Lei Orgânica votada na Casa Legislativa, obedecidos os princípios da constituição federal e estadual. Destacou fala do Presidente da Câmara sobre imperfeições da Lei Orgânica, que entende como inadequações legais. Relatou que desde que aqui chegou se debateu com algumas regras que entende como “corpo estranho” na Lei Orgânica. Falou de sua preocupação, enquanto militante municipalista, com o que vem ocorrendo no mundo legislativo brasileiro, que está organizando a União e os Estados, principalmente neste momento de debate sobre o Pré-Sal, e os municípios não estão participando desta discussão. Enfatizou que quando houver mudança dos municípios, ocorrerá mudança da União. Destacou algumas imperfeições da Lei Orgânica de Teixeira de Freitas, que indicam que é necessário que a mesma passe por atualização, mas principalmente passe por regra de contemporaneidade. Disse que a atitude da Câmara é elogiável, principalmente num contexto em que o Poder Executivo tem tomado a iniciativa de legislar, ficando o Poder Legislativo a reboque. Neste sentido, afirmou que, continuando o Executivo com a iniciativa de legislar e o Poder Legislativo não tomando as rédeas do processo legislativo, o processo político não irá mudar tão cedo. Falou de uma preocupação maior, que é de que o município vem perdendo no decorrer do tempo a possibilidade de se inserir por uma legislação própria numa regra nacional, como no caso do Estatuto do Idoso, Estatuto dos Direitos da Criança, do Tratado Internacional, na Regra de Portador de Deficiência Física, que obrigatoriamente devem estar contidos nas regras da nossa constituição municipal como obrigação de instituição de políticas públicas. Observou que o Município não está no pacto federativo, não participa da grande arrecadação nacional como deveria porque anda nas bordas da política nacional. Daí falou que a única saída é o município se antenar com o mundo contemporâneo, começar a produzir suas regras. Falou que a contemporaneidade legislativa indica a necessidade de revisão, mas principalmente implica na coragem de iniciar o processo. Por isso parabenizou o Presidente e a Casa Legislativa por esta

iniciativa. Finalizando, disse que, como técnico municipalista, aguarda que o município saia das franjas da política e vá para a ribalta, porque entende que se os municípios brasileiros não se organizarem na forma da composição de ente federado de base, a União não tem salvação, e continuaremos vivendo a reboque de administradores chutadores, de administradores experimentadores até o final da nossa vida e esta será a herança que deixaremos para as futuras gerações. Neste momento, o Senhor Presidente foi passado a palavra aos vereadores para fazerem suas considerações: O Vereador **Ariston Pinheiro da Costa** saudou a todos. Parabenizou o Presidente pela iniciativa. Disse que em outras legislaturas demonstrou a vontade de que se fizesse esta revisão, porém sua proposta não foi acolhida. Observou que muitas vezes o vereador quer fazer algumas cobranças, porém não está amparado na lei municipal. Falou da importância de fazer esta revisão para adequar pontos importantes para o Município e fazer as atualizações necessárias, tendo em vista as mudanças que ocorreram no país no decorrer do tempo. Falou que os vereadores devem tirar um pouco do seu tempo para a revisão, e que a Comissão deve se debruçar sobre este estudo e a sociedade deve participar. Disse que acredita que a revisão trará benefícios ao Município e a população, e que fazer esta revisão é retribuir à confiança do povo, e que se empenhará para que o Município tenha uma Lei Orgânica melhor. O Vereador **Edinaldo Rezende dos Santos** saudou a todos. Expressou sua alegria de participar da sessão solene de instalação da revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara. Ressaltou que é uma sessão histórica, que inicia um processo que dará um novo rumo a legislação municipal. Parabenizou a Casa pela coragem, tendo em vista a necessidade de se fazer esta revisão. Falou de dificuldade de se realizar uma sessão especial, tratar de um tema específico, porém, a legislação não ampara. Também destacou a ausência dos canais para se discutir as criações das frentes parlamentares. Enfatizou a importância desta revisão para os vereadores, pois a Lei Orgânica e o Regimento Interno são os instrumentos para os vereadores exercerem as suas prerrogativas. Daí ressaltou o cuidado que se deve ter neste processo com vistas a produzir uma Lei Orgânica a altura da realidade do nosso Município. Finalizando, parabenizou a Casa e ressaltou a importância da participação de todos neste trabalho de revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Casa. A Vereadora **Oneidi Alves de Sousa** saudou a todos. Disse que o Presidente teve coragem e ousadia nesta iniciativa de revisão. Destacou mudanças no Município e consequente mudança na sociedade, e afirmou que se a sociedade muda, as leis também precisam mudar. Disse que esta data entra no calendário histórico da cidade. Disse que a sociedade merece a mudança. Destacou o aumento da população e as necessidades da mesma, que justificam a adequação da Lei. O Vereador **Tomires Barbosa Monteiro** saudou a todos. Disse que esta sessão é muito relevante. É um divisor de águas na história do Município. Falou da dificuldade de aplicabilidade da legislação municipal e ressaltou a importância de adequar a lei à contemporaneidade. Disse que esta revisão é uma necessidade. Que o Município enfrenta dificuldades por causa da legislação. Porém entende que será um processo trabalhoso, apesar de ser essencial. Destacou mudanças do Município e que as leis não se aplicam, pois estão ultrapassadas e não atendem a contento as necessidades dos munícipes. Falou que a comunidade precisa participar deste trabalho para que esta revisão contemple toda a sociedade e produza os efeitos esperados. Neste momento, o Senhor Presidente passou a palavra ao Presidente da Subseção da OAB de Teixeira de Freitas: O **Dr. Alberto Rocha** saudou a

todos. Destacou convite feito a OAB para participar da revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara. Observou que os advogados, operadores da lei, sempre se atêm a Constituição Federal, esquecendo-se da Constituição Estadual e Municipal, e neste contexto afirmou que as normas estaduais e municipais são importantes para que haja a aplicação da lei e haja justiça nos processos que ocorrem no âmbito do Poder Judiciário. Disse que a OAB tem, por força de seu estatuto, a função de contribuir para o aprimoramento das instituições e para o estado democrático de direito. Destacou a situação da subseção da OAB de Teixeira de Freitas no Estado da Bahia, que já conta com 550 advogados. Destacou problemas que o Município enfrenta, e que merecem a atenção do Estado. Enfatizou dificuldades dos municípios e dependência econômica da União. Falou da necessidade urgente de reforma tributária, de reforma das leis trabalhistas, uma reforma que realmente transforme o estado brasileiro. Neste sentido, falou que não se vê há muitos anos um chefe de estado que realmente faça uma reforma estrutural no Brasil. Falou que é importante reforma tributária para que os municípios tenham recursos, e estes não fiquem só na União. Disse que é necessário que os municípios recebam estes recursos para poder oferecer serviços básicos à população. Finalizando, disse que a OAB está à disposição desta Câmara de Vereadores para quando requisitado representantes, possa contribuir com a atualização das normas. Neste instante foi passada a palavra ao Juiz de Direito da Comarca de Teixeira de Freitas: O Dr. **Roney Jorge Cunha Moreira** saudou a todos. Falou que a modificação necessária para fortalecer os municípios deveria começar por algo simples: invés de vereador, deveria haver o deputado municipal, que teria grande ressonância em termos de Estado e União. Observou que não habita ninguém nas figuras abstratas de Estado e União, que as pessoas habitam é nos municípios, porém estes só recebem importância na época das eleições. Questionou o que os deputados estão trazendo de retorno para Teixeira de Freitas? Contudo chegam agora de forma sônica, pedem voto, prometem de novo, se elegem e novamente não cumprem. Falou que tudo começa no Município, que este é a base da pirâmide e nada é destinado para os municípios. Disse que a iniciativa de revisão da Lei Orgânica é louvável. Ressaltou que é importante adequar a Lei Orgânica às questões atuais, pois 24 anos atrás não havia preocupação com questões como meio ambiente, não se sabia o que significava acessibilidade. Falou que a sociedade é dinâmica, que os problemas surgem de um dia para o outro, e por isso é preciso fazer as adequações das leis para atender as necessidades da população. Finalizando, o Dr. Roney Jorge Cunha se colocou à disposição dos vereadores para colaborar com este grande empreendimento, ressaltando a necessidade de se refletir sobre a importância dos municípios em relação ao Estado e à União, e que tomemos atitudes e posicionamentos no sentido de escolher os melhores representantes. Falou que espera que esta revisão da Lei Orgânica tenha êxito e assegure aos teixeirenses, a capacidade de exigir do Executivo um melhor tratamento para o seu povo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente disse que esta sessão solene representou o marco inicial dos trabalhos de revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Domingos Oliveira Donato, primeiro secretário, lavrei a presente ata que, depois de discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e os demais vereadores presentes que com ela estiverem de acordo. Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de Junho de 2014.